
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 632/CMPV-2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a SIRLÉIA BACELAR ARAUJO DA SILVA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de **“CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO”** para: **SIRLÉIA BACELAR ARAUJO DA SILVA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de março de 2026.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 672/2026

Autoria: Vereador Pastor Bruno Luciano

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7557CE99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2026. Edição 4207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>